
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 76/2014 de 7 de Fevereiro de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para a Associação Observatório do Mar dos Açores, correspondente à 1.ª tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório do Mar dos Açores - OMA.

Projeto: M1.1.D/RECCA/0000001/2014 - Centros de ciência - Apoio ao funcionamento do OMA 2014

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

31 de janeiro de 2014, O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.